



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 25 de novembro de 1980.

A T A Nº 1710/80.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1980, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB - Ariosto Batista Sampaio, Eraldo Machado e José Ary Luz; DO BLOCO DO PDT - Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO BLOCO DO PDS - Adilson José Pereira Conter, José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - A Sessão de hoje é especialmente convocada para discussão e votação do Projeto de Lei nº 481, do Executivo, que autoriza a aquisição de área de terra. Coloco em discussão o referido Projeto.

X VEREADORA NEUZA VARGAS - Este Projeto de Lei prevê, então que o Executivo adquira duas áreas de terra do Sr. Nei de Souza Porto, lá na Mina do Leão, para abrir rua com acesso à BR 290, e em contrapartida o Município deverá prestar o serviço de pavimentação e nivelamento com a captação de investimento com brita de uma área de terra em troca, que eu até chamaria não troca, porque se é para colocar essa pavimentação na rua, a rua é um lugar público, que vai beneficiar não só aquele Senhor lá, Nei de Souza, mas toda uma série de pessoas. Eu acho bastante válido a aprovação deste Projeto, levando em consideração esse aspecto e também os aspectos legais, constitucionais que autoriza o Vereador a aprovar Projetos neste teor. Acho também que é de salientar aqui, uma vez que, todas as coisas que a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 25 de novembro de 1980.

Fls. 02

...

A T A Nº 1710/80.

gente julga benéficas, nós devemos elogiar, arborizar toda a extensão da rua, acho que essa é uma das coisas que o Executivo sempre deveria tomar quando abrir uma rua, deixar aquela rua pronta para o trânsito. Então com essa abertura dessa rua aqui, vai ficar toda a rua aberta para o trânsito em boas condições, inclusive, com situação de arborização, compactação da área de acesso a rua. Acho que essa medida é bastante elogiável e que deve ser levada em consideração quando da abertura de outras ruas, não deixar o trabalho pelo meio do caminho, que vai só ao invés de servir ao povo, vai tornar-se maiores problemas, caso não seja feito um serviço completo.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Visto que este Projeto de Lei foi proposto que fosse colocado em discussão e votação na Sessão passada pelo colega José Carlos, talvez exista um pouco de urgência na tramitação do Projeto, eu sugiro, Sr. Presidente, que seja votado em votação única.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Está em votação a proposição do Vereador Leão Londres. Os Senhores Vereadores que concordam com a mesma permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade a proposição do Vereador Leão Londres. Está em votação o Projeto de Lei nº 481, do Executivo. Os Senhores Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 481, do Executivo, na sua última Sessão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova Sessão para o dia 27 de novembro de 1980, com a seguinte ordem do dia:

PROJETO DE LEI Nº 478, DO EXECUTIVO.

Atala das Sessões, 25 de novembro de 1980.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente.

Ver. Neuza Vargas.
1ª Secretária.